



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE
LEI 14.133/2021

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	BASE LEGAL
1	Capa de Abertura;	
2	Solicitação de produtos/serviços;	
3	Documento de Formalização de Demanda – DFD;	Inc. I, Art. 72
2.1	Requisitos: justificativa da necessidade da contratação, descrição do objeto, quantidade a ser contratada, estimativa preliminar do valor, indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, grau de prioridade da compra ou da contratação, indicação de vinculação ou dependência do objeto e nome da área requisitante com a identificação do responsável;	
4	Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratação – PCA;	Inc. VII, Art. 12
4.1	Atualização do Plano Anual de Contratação, se necessário e disposição no sítio oficial;	
5	Portaria de Designação da Equipe de Planejamento;	
6	Estudo Técnico Preliminar – ETP (simplificado);	Inc. I, Art. 72
6.1	Requisitos: descrição da necessidade da contratação, levantamento de mercado, estimativa da quantidade a ser contratada, estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, justificativa para o parcelamento ou não da solução, gerenciamento de riscos, posicionamento conclusivo e fiscalização do contrato;	
7	Estimativa da Despesa;	Inc. II, Art. 72
7.1	Requisitos: pesquisa de preço salvo justificativa expressa e comprovada não deverá ser realizada apenas com propostas obtidas diretamente com fornecedores, cumprindo de forma combinada ou não, para formar o preço estimado da contratação;	Art. 23
7.2	Requisitos: em caso de pesquisa diretamente com fornecedores, incluir solicitação formal de cotação, e se for o caso, registro de relação de fornecedores consultados e que não enviaram proposta como resposta a solicitação;	Art. 23



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

8	Mapa comparativo de preços;	
9	Proposta Comercial assinada e válida;	
10	Termo de Referência;	Inc. I, Art. 72
10.1	Requisitos: definição do objeto, fundamentação da contratação, os requisitos da contratação, habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica profissional, obrigações futura da contratada, obrigações da contratante, modelo de execução do objeto, modelo de gestão de contrato, valor estimado, critérios de medição de pagamento, critérios de seleção do fornecedor, adequação orçamentária e sanções;	
11	Comprovação da inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;	Inc. I, Art. 74
12	Comprovação da notória especialização do profissional ou da empresa;	Inc. XIX, Art. 6º
12.1	Requisitos: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, atestado de capacidade técnica e outros que comprovem a adequação ao objeto a ser contratado,	§3º, Art. 74
13	Locação de imóvel;	Inc. V, Art. 74
13.1	Requisitos: avaliação prévia do bem, declaração assinada pela autoridade competente certificando que não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atenda o objeto e justificativa que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado;	§5º, Art. 74
14	Solicitação da Dotação Orçamentária;	Inc. IV, Art. 72
14.1	Requisitos: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentário com o compromisso a ser assumido – nota de bloqueio;	
15	Termo de Conclusão de Projeto/Planejamento;	
16	Portaria de Designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;	Inc. LX, Art. 6º e §5º, Art. 8º
17	Elaboração da Minuta Contratual ou instrumento equivalente;	Inc. VI, Art. 18 Art. 95
18	Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos, se for o caso, que demonstrem atendimento aos fundamentos jurídicos acerca da dispensa;	Inc. III, Art. 72



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

18.1	Parecer Jurídico dispensado, em razão do valor, conforme regulamentação própria;	
19	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômica financeira e qualificação mínima necessária;	Inc. V, Art. 72
20	Autorização da autoridade competente;	Inc. VIII, Art. 72
20.1	Publicação do ato que autoriza a contratação, na inexistência de formalização de contrato;	Art. 72, parágrafo único
21	Justificativa contendo os elementos necessários à caracterização das hipóteses de inexigibilidade;	Art. 74
22	Razão da escolha do contratado;	Inc. VI, Art. 72
23	Justificativa do Preço;	Inc. VII, Art. 72
24	Portaria de designação do Fiscal de Contrato;	Art. 117
24.1	Requisitos: elaborar Termo de Cientificação do Fiscal de Contrato;	
25	Portaria de Designação do Gestor de Contrato;	§3º, Art. 8º
26	Contrato devidamente, datado, numerado e assinado;	Inc. IV, Art. 19
27	Extrato do Contrato e/ou empenho;	
27.1	Publicação do extrato do contrato e/ou empenho;	Inc. I, Art. 176
27	Relatório Circunstanciado do Fiscal de Contrato;	§1º, Art. 117
28	Termo de Encerramento.	

Versão 01 / Data: 08/08/25

Revisão e Autorização:

Patrícia Oliveira da Cruz

Diretora Administrativa Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Thaynara Alves de Souza Almeida
Procuradora Jurídica

Keyly Leandro da Silva
Controle Interno